

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 018.991/2006-3

1. Em cumprimento ao Acórdão 2051/2016-TCU-Plenário, Sessão de 10/8/2016, Relator Ministro Raimundo Carrero, peça 146, foram notificados os responsáveis, conforme quadro a seguir:

Acórdão 2051/2016-TCU-Plenário (peça 146) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Proc. (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Obs.
Adalva Alves Monteiro	-	-	3328/2016 (peça 170)	3/2/2017 (peça 173)	Recorreu em 17/2/2017 (peça 175)
Márcia Tereza Correia Ribeiro Nery	-	-	2316/2016 (peça 154)	28/9/2016 (peça 163)	Efeito suspensivo em razão de recurso de responsável solidário (peça 177).
Sidney Santana Louzeiro	Fabio Henrique Ribeiro Carvalhal Lima (OAB 8664/MA) e outros.	118	2319/2016 (peça 153)	28/9/2016 (peça 165)	

2. A Sra. Adalva Alves Monteiro, por meio de advogado, interpôs **Recurso de Reconsideração** em 17/2/2017 (peça 175), apreciado por meio do Acórdão 2535/2017-TCU-Plenário (peça 192), Sessão de 14/11/2017, Relator Ministro Benjamin Zymler, tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tendo sido comunicado do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:

Acórdão 2535/2017-TCU-Plenário (peça 192) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Proc. (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Obs.
Adalva Alves Monteiro	Wilson Cabral Hosoe Júnior (OAB/MA 7435)	174	14/2018 (peça 199)	15/1/2018 (peça 204)	Recorreu em 25/1/2018 (peça 210)
Márcia Tereza Correia Ribeiro Nery	-	-	1140/2018 (peça 215)	16/5/2018 (peça 216)	Notificada cfe. termo de peça 213.
Sidney Santana Louzeiro	Fabio Henrique Ribeiro Carvalhal Lima (OAB 8664/MA) e outros.	118	18/2018 (peça 197)	15/1/2018 (peça 206)	-

3. A Sra. Adalva Alves Monteiro, por meio de advogado, interpôs **Embargo de Declaração** em 25/1/2018 (peça 210), apreciado por meio do Acórdão 1184/2018-TCU-Plenário (peça 217), Sessão de 23/5/2018, Relator Ministro Benjamin Zymler, tendo esta Corte conhecido dos embargos para, no mérito, rejeitá-los, tendo sido comunicado do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:

Acórdão 1184/2018-TCU-Plenário (peça 217) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Proc. (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado/Obs.
Adalva Alves Monteiro	Wilson Cabral Hosoe Júnior (OAB/MA 7435)	174	1661/2018 (peça 224)	15/6/2018 (peça 234)	TJ em 03/07/2018



Acórdão 1184/2018-TCU-Plenário (peça 217) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Proc. (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado/Obs.
Márcia Tereza Correia Ribeiro Nery	-	-	1662/2018 (peça 223)	15/6/2016 (peça 226)	TJ em 03/07/2018. Endereço de notificação cfe. termo de peça 213.
Sidney Santana Louzeiro	Fabio Henrique Ribeiro Carvalhal Lima (OAB 8664/MA) e outros.	118	1979/2018 (peça 232)	09/07/2018 (peça 236)	TJ em 25/07/2018. Endereço de notificação cfe. termo de peça 231.

4. Atesto, ainda, a existência de erros materiais.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 233, 235 e 237).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2018, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 41 Resolução-TCU 284/2016, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 2/8/2018.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)